DECRETO Nº 2097 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

"Suplementa Verba e Aponta Recursos"

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

- **Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) a seguinte dotação orçamentária:
 - 08 Assistência Social
 - 2.056 Manutenção de Ações Socio-Assistenciais Básicas às Crianças/ Famílias
 - - 08 Assistência Social
 - 2.059 Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família
- **Art.2°** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8°, III da Lei 841 de 02/01/2018:
 - 08 Assistência Social
 - 2.056 Manutenção de Ações Socio-Assistenciais Básicas às Crianças/ Famílias
 - - 08 Assistência Social
 - 2.059 Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família

Fonte: 1081- IGD - Bolsa Família

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos trinta e um dias do mês de dezembro de 2018.

Matione Sonego Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 31-12-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto Secretária Municipal de Administração